



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO CENTRO

ELEIÇÕES 2025

Comunicado do Conselho Diretivo

10 de Dezembro de 2024

COMPARTICIPAÇÃO NOS ENCARGOS DA CAMPANHA ELEITORAL DAS LISTAS CANDIDATAS À ELEIÇÃO 2025 DOS ÓRGÃOS DA REGIÃO CENTRO

Em cumprimento do estipulado no Art. 85.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros e nos Art. 29.º e 30.º do Regulamento de Eleições e Referendos, o Conselho Diretivo deliberou, na sua reunião de 29 de outubro de 2024:

- Fixar os valores das comparticipações nos encargos da campanha eleitoral das listas candidatas que vierem a ser admitidas à eleição 2025 dos órgãos da Região Centro constantes da tabela anexa ao presente Comunicado.
- Estabelecer as normas e condições para a realização e documentação de despesas, bem como para a apresentação de contas relativas à aplicação das comparticipações que vierem a ser atribuídas, constantes do documento normativo anexo ao presente Comunicado.

Dar-se-á, oportunamente, conhecimento direto de toda esta informação aos Mandatários das listas candidatas que vierem a ser admitidas à eleição dos órgãos da Região Centro.

Com a divulgação do presente comunicado através do portal eletrónico da Ordem dos Engenheiros na Internet e da sua afixação nas sedes da Região Centro e das suas Delegações Distritais, dá-se cumprimento específico ao preceituado no do n.º 2 do Art. 30.º do Regulamento de Eleições e Referendos.

Pel' O Conselho Diretivo,

ORDEM DOS ENGENHEIROS
Região Centro
Rua Antero de Quental, 107
3000-052 COIMBRA
NIPC: 500839166

Isabel Lança
Presidente

Anexo: Tabela de comparticipações

Comparticipação nos encargos da campanha eleitoral das listas candidatas à eleição 2025 dos órgãos da Região Centro

(com base no n.º de membros efetivos em 30 de setembro de 2024)

Âmbito da candidatura	Nº de membros efetivos abrangidos (30SET2024)	Comparticipação (valores finais corrigidos; mín. = 300,00€)
-----------------------	---	---

Candidaturas ao Conselho Diretivo e outros órgãos (listas obrigatoriamente completas) *

8 846 4 423,00 €

Candidaturas a órgãos específicos (listas obrigatoriamente separadas): **

Conselho Fiscal 8 846 884,60 €
Conselho Disciplinar 8 846 884,60 €

Eventuais candidaturas separadas a um ou vários órgãos específicos: ***

Delegações Distritais:

Aveiro 1 626 300,00 €
Castelo Branco 568 300,00 €
Guarda 370 300,00 €
Leiria 1 148 300,00 €
Viseu 1 019 300,00 €

* N.º 6 do Art. 20.º do Regulamento de Eleições e Referendos; inclui Mesa da Assembleia Regional, Vogal Regional dos Colégios de Especialidade e Delegações Distritais.

** N.º 5 do Art. 20.º do Regulamento de Eleições e Referendos.

*** N.º 7 do Art. 20.º do Regulamento de Eleições e Referendos.

Aprovado pelo Conselho Diretivo da Região Centro em 29 de outubro de 2024